



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 44, de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 31/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Dionísio Cerqueira – Estado de Santa Catarina) ao Vereador Eduardo Hipólito Tesseroli pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 3 = R\$ 1.068,06

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 0,5 = R\$ 178,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.246,07 (mil duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

DESTINO: DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

MOTIVO: Participação no curso “PODER LEGISLATIVO EFICIENTE COMO INSTITUIÇÃO – DESAFIOS E FUNÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E O ASSESSOR, SERVIDOR E SUAS COMPETÊNCIAS” nos dias 19 a 22 de julho de 2022, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 15 de julho de 2022.

  
Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

Eu, \_\_\_\_\_ Milena Augusta Andrade Ribeiro, servidora, digitei e subscrevi.

**ELAINE DIAS MENEGOLA**  
Diretora do PROCON/Pato Branco

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**4798BE0A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 31/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Dionísio Cerqueira – Estado de Santa Catarina) ao Vereador Eduardo Hipólito Tesseroli pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 3 = R\$ 1.068,06

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02 X 0,5 = R\$ 178,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.246,07 (mil duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

DESTINO: DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

MOTIVO: Participação no curso "PODER LEGISLATIVO EFICIENTE COMO INSTITUIÇÃO – DESAFIOS E FUNÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E O ASSESSOR, SERVIDOR E SUAS COMPETÊNCIAS" nos dias 19 a 22 de julho de 2022, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 15 de julho de 2022.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Roberto Banhara  
**Código Identificador:**8C6003BD

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente de Licitação, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 24/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação da M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº26.343.359/0001-55, para inscrição no Curso "PODER LEGISLATIVO EFICIENTE COMO INSTITUIÇÃO – DESAFIOS E FUNÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS" E "O ASSESSOR, SERVIDOR E SUAS COMPETÊNCIAS" em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 31/2022.

Contratado: M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº26.343.359/0001-55.  
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara  
Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00  
3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 15 de julho de 2022.

**ELIZETE MARIA RONHAKI**  
Agente de Licitação

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Roberto Banhara  
**Código Identificador:**8AE43C22

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**24/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº26.343.359/0001-55, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 24/2022, com fundamento no art. 74. da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 15 de julho de 2022.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Roberto Banhara  
**Código Identificador:**AF05AFD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 2.734/2022 – DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 2.734/2022 – de 15 de julho de 2022.**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório Nº 084/2022 - Pregão Eletrônico Nº 58/2022.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por razões de interesse público, dentre elas a readequação do edital, o Processo Licitatório Nº 84/2022 Pregão Eletrônico Nº 58/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 15 de Julho de 2022.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário De Administração